



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 032/2010

**REINTEGRA EM SEU CARGO O SERVIDOR
GENAIR DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a homologação de acordo formulado pelas partes nos Autos nº. 284/2005 de Mandado de Segurança;


DECRETA;

Art. 1º - Fica a partir desta data, reintegrado ao Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, junto ao quadro de Servidores Públicos Municipais de Iporã, o Servidor **GENAIR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.046.970 – SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº. 021.201.209-60, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exonerado através da Portaria nº. 262/2005 de 10 de junho de 2005.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 16 de março de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8829</u>
Data, <u>17</u> / <u>03</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO